Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 253/48

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SE GUINTE LEI:

- Art. 1º A rua "H", localizada no Parque Valentina de Miranda , no 1º distrito deste Município, passa a denominar-se / "ALICE LACERDA".
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 1 978.

CARLOS EMIR MUSSI Prefeito

Registro (ls. 185 U. Lv. 9

Public. ção:

E. 11ção de

USOLINA A